

**RESOLUÇÃO Nº 013/2010****Data 03/05/2010****Súmula** – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2010, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.301.00032-001	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.3.90.36 (150) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.00042-001	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (250) (01495)	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação por fonte acima especificada.

Fonte	Especificação	Valor
01495	Atenção básica arrecadação da administração direta exercício corrente	R\$ 505.000,00
TOTAL		R\$ 505.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de maio de 2010.



JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 25/05/10

DIOEMS _____

TCE _____

SITE ARSS _____

RESP _____